

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **SONALY MAYARA SANTIAGO PEREIRA**, de exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Básica de Saúde, Porte II, na Unidade do Bairro Parque das Orquídeas, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0777, de 05 de julho, de 2022.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro, de 2021 e alterações posteriores,

Resolve:

Art.1º. Nomear **SONALY MAYARA SANTIAGO PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento Urbano, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETUDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0778, de 05 de julho, de 2022.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro, de 2021 e alterações posteriores,

Resolve:

Art.1º. Nomear **ALANA VANESSA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Básica de Saúde, Porte II, desempenhando as suas atribuições na Unidade do Bairro Parque das Orquídeas, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição e instalação de Balança Rodoviária Eletrônica no Transbordo do Município de Parnamirim/RN, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana. A sessão de disputa fica marcada para o dia 18 de julho de 2022, às 09h00min, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes.com.br com nº de identificação: 948078. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplobrasparnamirim@gmail.com.

Parnamirim/RN, 04 de julho de 2022.

Ayla de Fátima C. da S. Patricio
Pregoeira/SEMOP

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Parnamirim, CNPJ 08.170.862/0001-74, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMUR, a Licença Simplificada para Construção da **Praça Hélio Galvão, localizado no bairro Vale do Sol, município de Parnamirim/RN.**

Parnamirim, 05 de julho de 2022.

Rosano Taveira da Cunha
Prefeito

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 663, de 05 de julho de 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer nº201/2022-AJ/SEARH/PMP;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **ADILIANE SILVA DE PAULA**, matrícula nº 13647, Interprete de Libras, do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 657, de 29 de junho de 2022.

A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 6.197, de 11 de Março de 2020, e em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município constante no Processo Administrativo 11.675/2022,